

Decreto nº 126, de 2 de Abril de 1965

"Declara de utilidade pública uma área de terreno com 10.093 metros quadrados"

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc. no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública afim de serem desapropriados pela Prefeitura da Estância, por via amigável ou judicial, os seguintes lotes do loteamento denominado "Jardim Nassor Senhora de Lourdes": na quadra quarenta e sete (47) os lotes de número quinze e dezesseis medindo cada um cerca de quatrocentos e vinte e seis metros quadrados, ambos com frente para a rua projetada XIII; na Quadra 48 os lotes de número quatro (4) com seiscentos e vinte e cinco metros quadrados; o de número cinco (5) com quinhentos e cinquenta metros quadrados; o de número seis (6) com quinhentos e setenta e sete metros quadrados; o de número sete (7) com seiscentos metros quadrados; o de número oito (8) com quinhentos e um metros quadrados; o de número nove (9) com quinhentos e oitenta e sete metros quadrados; o de número dez (10) com quinhentos e vinte e cinco metros quadrados; o de número onze (11) com quatrocentos e cinco metros quadrados; o de número doze (12) com quatrocentos e setenta metros quadrados; o de número treze (13) com quatrocentos e vinte e sete metros quadrados; o de número quatorze (14) com seiscentos e trinta metros quadrados; o de número quinze com seiscentos e trinta metros quadrados, todos com frente para a projetada rua XXI; na Quadra 52 os lotes número sete (7) com quatrocentos e cinquenta metros quadrados; o de número oito (8) com quatrocentos e cinquenta metros quadrados; o de número nove (9) com quatrocentos e cinquenta metros quadrados; todos com frente para a projetada rua XIII; o de número dez (10) com trezentos e quatorze metros quadrados com frente para a

propriedade rua XXII; o de número onze (11) com seiscentos e quinze metros quadrados com frente para a propriedade rua XXIV, tudo num total de dez mil e noventa e três metros quadrados (10.093 ms²) que constam pertencer a Antonio Munziato.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos dois dias do mês de Abril, de mil novecentos e sessenta e cinco.

Holger Per-Over
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Decretos Executivos, n.º 3, a fl. 47 e publicado na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

Augusto de Souza
Secretário Distrital.